



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO
3 DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO. No terceiro dia do mês de julho do
4 ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, na
6 Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado
7 do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o
8 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva,
9 Vice-Reitor, João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Raquel Trindade
10 Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Cristina Kasumi
11 Nakata Yoshino, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal;
12 Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Rômulo Simões Angélica, Pró-
13 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Marília Ferreira, representando a Pró-Reitoria de
14 Relações Internacionais; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Eliomar
15 Azevedo do Carmo, Prefeito; Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-Geral do Instituto de
16 Filosofia e Ciências Humanas; Eliete da Cunha Araújo, Diretora-Geral do Instituto de
17 Ciências da Saúde; Armando Lírio de Sousa, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais
18 Aplicadas; José Heder Benatti, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Isabel
19 Cristina Rodrigues de Lucena, Diretora-Geral do Instituto de Educação Matemática e
20 Científica; Cristiano Mendel Martins, Diretor-Adjunto do Instituto de Geociências; Barbarella
21 de Matos Macchi, representando o Instituto de Ciências Biológicas; Newton Sure Soeiro,
22 Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; José Roberto Zamian, Diretor-Adjunto do Instituto
23 de Ciências Exatas e Naturais; Walter Silva Júnior, Diretor da Escola de Aplicação; Ronaldo
24 Marcos de Lima Araújo, Diretor-Geral do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação
25 Básica; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e Tecnologias
26 Aplicadas a Ensino e Extensão; Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de
27 Medicina Tropical, Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do Núcleo de Teoria e Pesquisa
28 do Comportamento; Sérgio Cardoso de Moraes, Diretor-Geral do Núcleo de Meio Ambiente;
29 Aarão Ferreira Lima Netto, Diretor-Geral do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em
30 Engenharia; Genylton Odilon Rêgo da Rocha; Diretor-Adjunto do Núcleo de Estudos
31 Transdisciplinares em Educação Básica; Pedro Paulo Freire Piani, representando o Complexo
32 Hospitalar; Raimundo Raiol, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Tadeu
33 Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
34 Carlos Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de Ciências da Arte;
35 Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
36 Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Maria
37 Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a
38 Ensino e Extensão; Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos
39 Estudos Amazônicos; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de
40 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Marcelo Rassy Teixeira, Coordenador do
41 Campus Universitário de Tucuruí; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do
42 Campus Universitário de Soure; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador do Campus
43 Universitário de Cametá; Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Coordenador do Campus

44 Universitário de Breves; Elizardo Fabrício Lima Lucena, Vice-Coordenador do *Campus*
45 Universitário de Bragança; Afonso Welliton de Sousa Nascimento, Vice-Coordenador do
46 *Campus* Universitário de Abaetetuba; Aluísio Fernandes da Silva Júnior, representante
47 docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Caio Filipe Bezerra Macedo, representante
48 docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Leandro Oliveira, representante docente do
49 *Campus* Universitário de Breves, Youszef Oliveira da Cunha Bitar, representante docente do
50 *Campus* Universitário de Soure; Bruno Wallacy, representante docente do *Campus*
51 Universitário de Tucuruí; Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus*
52 Universitário de Castanhal; Fernanda Brasil dos Santos Lobo, Marcos Rodrigo da Conceição
53 Nascimento, Gilmar Wanzeller Siqueira, Helder Luís da Silva Guterres, Carlos Max Miranda
54 de Andrade, Claudia Sibéria Lima Farias, Diego da Silva Dias, Simone Brito, Udson Pacheco
55 de Souza, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Gregório dos Santos Neto,
56 Jorge Lucas Gonçalves das Neves e Pedro Paulo Oliveira, representantes dos Discentes.
57 Como convidado participou da Reunião o Professor João Batista Miranda Ribeiro, devido à
58 relatoria *Ad hoc* dos Processos n. 002958/2018 e n. 007931/2018. **1. ABERTURA.** Com a
59 palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu boas-
60 vindas ao novo Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Fernando Arthur
61 de Freitas Neves; ao novo Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia, Newton Sure Soeiro; ao
62 novo Diretor-Geral do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Armando Lírio de Sousa; ao
63 novo Vice-Coordenador do *Campus* Universitário de Bragança, Elizardo Fabrício Lima
64 Lucena; ao novo Diretor-Adjunto do Instituto de Geociências, Cristiano Mendel Martins; e ao
65 novo representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis, Caio Filipe Bezerra
66 Macedo. Em seguida, justificou a presença do advogado, Senhor Lucas Bombonato, que nesta
67 Reunião está representando o Senhor José Eduardo Arruda, um dos candidatos do Concurso
68 para Carreira do Magistério Superior, tema: Análises Clínicas com ênfase em Parasitologia,
69 promovido pelo ICS, matéria constante na pauta desta Reunião. **2. DISCUSSÃO E**
70 **APROVAÇÃO DAS ATAS:** 2ª Reunião Extraordinária, de 02.06.2017, 3ª Reunião
71 Extraordinária, de 20.10.2017, 4ª Reunião Extraordinária de 03.11.2017, 2ª Reunião Ordinária
72 de 18.12.2017 e 1ª Reunião Ordinária, de 15.01.2018. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Processos**
73 **em Fase de Apresentação. 3.1.1. Câmara de Legislação e Normas (CLN). 1) Processo n.**
74 **013710/2018 e Anexos: Processos n. 014740/2018 e n. 016101/2018. Interessada: Tinara**
75 **Leila de Souza Aarão. Assunto: recurso contra a decisão do CONSEPE, referente ao**
76 **Resultado Final do Concurso para Carreira do Magistério Superior. Tema: Análises**
77 **Clínicas com ênfase em Parasitologia, promovido pelo Instituto de Ciências da Saúde**
78 **(ICS) - Edital n. 133, de 27 de março de 2017. Relator: Raimundo Wilson Gama Raiol.**
79 **2) Processo n. 010097/2018. Interessada: Isabel Lemos da Silveira. Assunto: Recurso**
80 **contra a decisão do CONSAD, que indeferiu a alteração das notas da Avaliação de**
81 **Desempenho de 2015 e 2016 da servidora. Relator: Raimundo Wilson Gama Raiol. 3)**
82 **Processo n. 019629/2017. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto:**
83 **Aprovação da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Pará. Relator**
84 ***Ad hoc*: João Batista Miranda Ribeiro. 4) Processo n. 032277/2017. Interessada:**
85 **Coordenadoria de Auditoria Interna da UFPA (AUDIN). Assunto: Aprovação do Plano**
86 **Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2018. Relator *Ad hoc* José**
87 **Guilherme Barbosa Dergan. 5) Processo n. 009775/2017. Interessada: Pró-Reitoria de**
88 **Administração (PROAD). Assunto: Proposta de alteração da Seção V, Capítulo II da**
89 **Resolução n. 662/2009, do CONSUN, que dispõe sobre a Pró-Reitoria de Administração.**
90 **Relator: Sérgio Cardoso de Moraes. 6) Processo n. 005868/2018. Interessada: Prefeitura**
91 ***Multicampi*. Assunto: Aprovação do Plano de Gestão de Logística Sustentável. Relator:**
92 **Sérgio Cardoso de Moraes. 7) Processo n. 014592/2018. Interessada: Universidade**
93 **Federal do Pará (UFPA). Assunto: Regulamentação, funcionamento e operacionalização**
94 **do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), no âmbito da UFPA. Relator: Raimundo**
95 **Wilson Gama Raiol. 8) Processo n. 017876/2018. Interessado: *Campus* Universitário de**
96 **Salinópolis. Assunto: Criação das Faculdades de Engenharia (FE), Matemática**

97 (FAMAT) e de Física (FAFIS). Relator: Raimundo Wilson Gama Raiol. 9) Processo n.
98 031315/2015. Interessada: Escola de Aplicação (EA). Assunto: Aprovação do novo
99 Regimento Interno da Escola de Aplicação. Relatora: Midori Makino. 3.1.2. Comissão
100 Especial. 1) Processos n. 002958/2018 e n. 007931/2018. Interessada: Pró-Reitoria de
101 Administração (PROAD). Assuntos: Apresentação do Relatório Final da Comissão que
102 acompanhou a implantação/implementação do módulo “cadastramento de
103 projetos/convênios” disponibilizado no SIPAC e Designação, pelo CONSUN, da
104 Comissão de Avaliação da Eficiência e do Desempenho da Fundação, conforme dispõe o
105 art. 36 da Resolução n. 767, de 18/12/2017. Relator *Ad hoc*: João Batista Miranda
106 Ribeiro. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos n.
107 013710/2018, n. 014740/2018 e n. 016101/2018, de interesse da candidata Tinara Leila de
108 Souza Aarão, que tratam do recurso contra a decisão do CONSEPE, referente ao resultado
109 final do Concurso para Carreira do Magistério Superior, sob o tema: Análises Clínicas com
110 ênfase em Parasitologia, promovido pelo Instituto de Ciências da Saúde. Instado, o relator
111 Conselheiro Raimundo Wilson Gama Raiol fez a leitura do Parecer nº 06/2018-CLN, no qual
112 opinou, conforme itens II e III, pelos seguintes votos: “II – PARECER E VOTO DO
113 RELATOR. Por todo o exposto, inexistindo fatores para acolhimento do presente recurso,
114 opina-se no sentido que não seja conhecido e, também, que não lhe seja dado provimento”.
115 “III - Decisão da Câmara. A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do relator”.
116 Finda a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada
117 pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitando a
118 palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão fez alguns esclarecimentos aos
119 Senhores Conselheiros sobre o Processo em questão, ainda quando de sua análise feita, em
120 nível de Câmara de Ensino de Graduação/CONSEPE. Continuando, disse que quando
121 analisou minuciosamente a matéria para fins de elaboração do parecer, que inclusive foi
122 aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação/CONSEPE, sugeriu a retificação das
123 pontuações da candidata Tinara Aarão, porém mesmo com a retificação das notas a candidata
124 manteve-se na segunda colocação no referido concurso público. Em seguida, falou que, num
125 primeiro momento, compreendeu que a solicitação da candidata era pertinente. Disse, ainda,
126 que realizou uma análise criteriosa dos documentos que foram solicitados ao ICS, referentes
127 ao concurso e constatou-se que a candidata Tinara Aarão possuía artigos publicados, mas a
128 resolução do ICS dá maior destaque à vida administrativa de candidatos em detrimento à vida
129 de pesquisador. Em seguida, o Conselheiro João Cauby de Almeida Júnior se manifestou
130 destacando o item do parecer que trata sobre a análise: “2. Análise. 2.2. Segunda hipótese
131 recursal. [...]. Infere-se de todas essas premissas que o CONSUN não pode, por força da
132 aludida Resolução e a teor do edital do concurso, funcionar como órgão de terceira instância
133 e, portanto, não lhe cabe conhecer do recurso sob exame, inclusive porque isso significaria
134 ingressar, indevidamente, na seara do mérito para reavaliar matéria exaurida na segunda
135 instância, vale dizer, na Câmara adequada e em plenário do CONSEPE, os quais se basearam
136 em parecer que esmiuçou a contagem dos pontos obtidos pelos candidatos na segunda etapa
137 do certame e que concluiu pela manutenção do quadro classificatório”. Continuando sua fala,
138 citou a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito
139 da Administração Pública Federal, que em seus artigos 56 e 57 dispõem: “Art. 56. Das
140 decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito” e “Art.
141 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo
142 disposição legal diversa”. Nesse sentido, argumentou que em parte, está havendo a supressão
143 do direito da candidata em recorrer para 3ª instância e ressaltou que o recurso deverá ser
144 conhecido para analisar o mérito, pois a Lei do Processo Administrativo é superior à
145 resolução do ICS. Em seguida, o Senhor Presidente dispôs em votação a proposta do
146 Conselheiro João Cauby de Almeida Júnior, qual seja, conhecer o recurso apresentado pela
147 interessada Tinara Leila de Souza Aarão, o que foi aprovada pelos Senhores Conselheiros.
148 Dando seguimento à Reunião, dispôs em votação o indeferimento do recurso da candidata, o
149 que foi aprovado pelos Senhores Conselheiros. Prosseguindo a reunião, passou ao Processo n.

D. João
erfau

150 010097/2018, de interesse da servidora Isabel Lemos da Silveira, que trata do recurso contra a
151 decisão do CONSAD, que indeferiu a alteração das notas da Avaliação de Desempenho de
152 2015 e 2016 da servidora. Solicitado, o relator Raimundo Wilson Gama Raiol fez a leitura do
153 parecer nº 03/2018-CLN, que opinou de forma desfavorável à admissão e ao provimento do
154 recurso interposto perante o Conselho e destacou: “[...]. II - Parecer e voto do relator. Pelo
155 exposto, opina-se contrariamente à admissão e ao provimento do recurso interposto perante
156 este Conselho. III - Decisão da Câmara. A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto
157 do relator”. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que
158 foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.
159 Com a palavra, o Conselheiro Walter Silva Júnior informou que há um Processo
160 Administrativo Disciplinar (PAD), em andamento, objetivando analisar a avaliação de
161 desempenho da servidora Isabel Silveira. Disse, também, que somente ao final da análise
162 desse processo é que o CONSUN terá condições de se posicionar com maior clareza a
163 respeito do assunto em questão. Findas as manifestações, o Senhor Presidente dispôs em
164 votação o parecer da CLN com voto contrário à admissão e ao provimento do recurso
165 interposto pela servidora, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo n.
166 019629/2017, que trata da aprovação da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal
167 do Pará. Instado, o relator *Ad hoc*, Professor João Batista Miranda Ribeiro, fez a leitura do
168 parecer nº 09/2018-CLN, com voto favorável à aprovação da proposta de Resolução que
169 institui a Política de Gestão de Riscos da UFPA. Após a leitura do parecer, foi solicitada a
170 quebra de interstício da matéria. Em seguida, a Conselheira Celina Colino Magalhães
171 solicitou a palavra e se manifestou contrária à quebra de interstício, tendo em vista que o
172 documento não foi encaminhado em tempo hábil aos gestores das Unidades para
173 conhecimento e análise, principalmente quanto à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº
174 01, de 10/05/2016. Prosseguindo, destacou sobre a responsabilidade dada aos Dirigentes das
175 Unidades, no que tange aos mesmos serem gestores de risco, e, ainda, questionou que há
176 inúmeras dúvidas sobre essa questão. Com a palavra, o Conselheiro João Cauby de Almeida
177 Júnior disse que compartilha da mesma opinião da Conselheira Celina Colino Magalhães, no
178 entanto há cobranças dos órgãos de controle, tais como: Tribunal de Contas da União (TCU) e
179 Controladoria Geral da União (CGU), no sentido da implementação da política de gestão de
180 riscos na UFPA, e acrescentou que o mérito da questão é voltado para a transparência e
181 controle na gestão pública. Nesse sentido, salientou que posteriormente poderiam rever o
182 assunto para incluir, alterar ou mesmo modificar algum item, mas que no momento é
183 necessário avançar na aprovação pelo Conselho. Disse, ainda, que o avanço se dará com a
184 aprovação da política de gestão de riscos. Em seguida, o Conselheiro Fernando Arthur de
185 Freitas Neves ressaltou que os riscos para os gestores são grandes, sobretudo pelo fato de os
186 recursos financeiros necessários para fazer a gestão de riscos não estarem definidos, o que
187 acaba sendo gravoso, pois há a aprovação de uma política de gestão de riscos e não há
188 recursos para sua execução e implementação. Prosseguindo, a Conselheira Raquel Trindade
189 Borges ressaltou que o início do processo é a aprovação e que há um período de
190 implementação, conforme prevê a Instrução Normativa. Disse também, que a não aprovação
191 não exime os gestores ou o servidor de forma individual de gerir os riscos, acrescentou ainda
192 que esse é apenas o início do processo e que ainda há outras etapas. Prosseguindo a reunião, o
193 Senhor Presidente disse que a Controladoria Geral da União tem solicitado à UFPA a
194 instituição de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos
195 controles internos e à governança e que institucionalmente é interessante argumentar com a
196 CGU que a política de gestão de riscos está em andamento. Em seguida, colocou em votação
197 a quebra de interstício da matéria, o que foi aprovada pelos Senhores Conselheiros. Desse
198 modo, o parecer foi alocado em discussão. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente
199 reiterou que após a aprovação da resolução será realizado, de forma gradual, o processo de
200 implementação. Em seguida, solicitou aos Dirigentes das Unidades que, caso tenham
201 interesse, que tragam propostas de ajustes ou retificação para serem deliberadas na próxima
202 reunião do CONSUN. Com a palavra, a Conselheira Celina Colino Magalhães indagou sobre

203 a criação e as atribuições da Diretoria de Gestão Estratégica (DIGEST). Em resposta ao
204 questionamento da Conselheira Celina Colino Magalhães, a Conselheira Raquel Trindade
205 Borges respondeu que a DIGEST é responsável por coordenar o processo de elaboração de
206 projetos e processos na Instituição, de forma participativa e, em consonância com a política
207 estabelecida pelos órgãos superiores, e que a gestão de riscos é vinculada aos processos. A
208 Conselheira Celina Colino Magalhães indagou, ainda, sobre o artigo 11, da minuta da
209 Resolução da Política de Gestão de Riscos, que menciona o Comitê de Governança de Riscos
210 e Controles (CGRC), que trata sobre as atribuições do CGRC, pois acredita que são
211 atribuições dos Conselhos Superiores. Prosseguindo a reunião, o Conselheiro João Cauby de
212 Almeida Júnior destacou que em 2016, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral
213 da União (CGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicaram a Instrução
214 Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016, que dispõe sobre a sistematização de
215 práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos e aos controles internos, no âmbito de
216 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Além disso, esclareceu que a própria
217 Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016, dispõe que os integrantes do
218 Comitê de Governança, Riscos e Controles são os dirigentes máximos da instituição.
219 Prosseguindo, disse que o artigo 23, da referida Instrução Normativa, estabelece as
220 competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles. Prosseguindo, explicou que
221 existe uma norma geral, a qual a Universidade é obrigada a cumprir e por isso que os órgãos
222 de controle interno têm exigido a implantação da política de gestão de riscos. Solicitada a
223 palavra e consentida, o Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves indagou o porquê de a
224 política de gestão de riscos estar atrelada com o Plano de Desenvolvimento Institucional
225 (PDI) da UFPA. Sobre o questionamento do Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves, a
226 Conselheira Raquel Trindade Borges respondeu que a política de gestão de riscos é baseada
227 nos objetivos macros da Instituição, os quais estão elencados no PDI, sendo o PDI um
228 planejamento de longo prazo, que estabelece as diretrizes que orientam as suas ações, a sua
229 estrutura organizacional e as suas atividades no intuito de cumprir sua missão. Em seguida, o
230 Conselheiro João Batista Miranda Ribeiro destacou que toda política estratégica de
231 governança, no âmbito da administração pública, está vinculada ao Plano de Desenvolvimento
232 Institucional, e acrescentou que o planejamento perpassa por todos os órgãos de investimento,
233 fiscalização e controle. Em seguida, com a palavra novamente, o Conselheiro Fernando
234 Arthur de Freitas Neves indagou se há recursos para que os gestores possam realizar de forma
235 objetiva a gestão. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Fernando Arthur de Freitas
236 Neves, o Senhor Presidente informou que a Política de Gestão de Riscos é prevista no PDI.
237 Prosseguindo a reunião, a Conselheira Celina Colino Magalhães disse que o art. 17, da
238 Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10/05/2016, menciona quais são os princípios e
239 objetivos organizacionais, as diretrizes, as competências e as responsabilidades da política de
240 gestão de riscos. Com a palavra, o Conselheiro Adagenor Lobato Ribeiro ressaltou que a
241 CGU disponibilizou uma metodologia para a política de gestão de riscos que deverá ser
242 seguida por todos os órgãos da administração pública federal. Disse, ainda, que a política de
243 gestão de riscos não é uma prerrogativa das instituições, e sim uma imposição do Ministério
244 do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União. Com a palavra, o
245 Conselheiro João Cauby de Almeida Júnior destacou sobre a necessidade de aprovação das
246 diretrizes gerais da política de gestão de riscos, pois uma gestão pública transparente permite
247 à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de checar se os
248 recursos públicos estão sendo utilizados devidamente. Disse também, que num segundo
249 momento será feita a implantação da gestão de riscos e que todo o processo de implantação
250 ficará a cargo da Pró-reitoria de Planejamento. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente
251 ressaltou que do ponto de vista formal o que consta na Política de Gestão de Riscos é mera
252 repetição de documentos institucionais, como o PDI e destacou que a UFPA deverá se
253 adequar à lei. Disse, ainda, que como em todos os demais processos de gestão institucional, a
254 administração superior não fará nada de forma centralizada, pois o trabalho será realizado
255 com diálogo e participação coletiva. Além disso, destacou que o Comitê Gestor, além dos













256 membros natos, estará aberto para receber convidados nas reuniões que serão realizadas para
257 debater assuntos de interesse de toda a comunidade. Além do que, a lei é mais um mecanismo
258 indutor de que os gestores públicos atuem com transparência, controle e responsabilidade
259 social. Após exaustivo debate, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável à
260 aprovação da proposta de resolução da Política de Gestão de Riscos da UFPA, o que foi
261 aprovada pelos Senhores Conselheiros. Na sequência, passou ao Processo n. 032277/2017,
262 que trata da aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), 2018, de
263 interesse da Coordenadoria de Auditoria Interna da UFPA (AUDIN). Solicitado, o
264 Conselheiro José Heder Benatti, em substituição ao relator *Ad hoc*, José Guilherme Barbosa
265 Dergan fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Plano Anual de Atividades
266 de Auditoria Interna, 2018. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
267 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado
268 em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer
269 favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, passou ao Processo n.
270 009775/2017, que trata da proposta de alteração da Seção V, Capítulo II da Resolução n.
271 662/2009, do CONSUN, que dispõe sobre a Pró-Reitoria de Administração, de interesse da
272 Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Solicitado, o relator Sérgio Cardoso de Moraes fez
273 a leitura do parecer favorável à alteração da Seção V, Capítulo II da Resolução n. 662/2009,
274 do CONSUN, que dispõe sobre a Pró-Reitoria de Administração. Após a leitura do parecer foi
275 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros.
276 Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Cristina
277 Nakata Yoshino propôs que a Gerência de Atas ficasse subordinada à Coordenadoria de
278 Compras e Serviços e a Coordenadoria de Diárias, Passagens e Hospedagem fosse
279 realocada na Diretoria de Finanças e Contabilidade. Em seguida, o Conselheiro João Cauby
280 de Almeida Júnior salientou que a proposta da Conselheira Cristina Yoshino refere-se ao
281 organograma. Disse, ainda, que não há problema na alteração proposta. Disse, também, que a
282 PROAD está se reorganizando com a finalidade de atender à nova realidade da gestão pública,
283 como a busca por uma nova governança, ações de transparência, controle e aprimoramento na
284 gestão. Além disso, a PROAD tem trabalhado alinhada com o planejamento estratégico da
285 UFPA. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu que a Gerência de Atas ficasse vinculada
286 diretamente ao Pró-Reitor, pois esta cumpre um papel importante de controle do processo de
287 execução de despesas. Justificou, ainda, dizendo que a Diretoria de Finanças e Contabilidade
288 tem diversas atribuições, destacando-se os processos de compras, e por isso é mais viável que
289 a Gerência de Atas seja subordinada ao Pró-Reitor. Em seguida, o Conselheiro João Cauby de
290 Almeida Júnior destacou a importância do sistema de registro de preços, pois diante do
291 cenário de recursos insuficientes é necessário registrar os preços, realizar a licitação e
292 aguardar a disponibilidade orçamentária. Após as manifestações, o Senhor Presidente dispôs
293 em votação o parecer favorável, com a alteração quanto à Coordenadoria de Diárias,
294 Passagens e Hospedagem que será realocada na Diretoria de Finanças e Contabilidade. Após a
295 votação, foi aprovada a proposta de alteração da Resolução n. 662/2009, do CONSUN, na
296 Seção V, Capítulo II, da PROAD. Em seguida, passou ao Processo n. 005868/2018, referente
297 à aprovação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, de interesse da Prefeitura
298 *Multicampi*. Instado, o relator Conselheiro Sérgio Cardoso de Moraes fez a leitura do parecer
299 favorável à aprovação do Plano de Gestão de Logística Sustentável. Após a leitura do parecer
300 foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
301 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações,
302 o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por
303 unanimidade. Na sequência, passou ao Processo n. 014592/2018, referente à regulamentação,
304 ao funcionamento e à operacionalização do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), no
305 âmbito da UFPA. Solicitado, o relator Conselheiro Raimundo Wilson Gama Raiol fez a
306 leitura do parecer com voto favorável à aprovação da minuta da resolução que dispõe sobre a
307 regulamentação, o funcionamento e a operacionalização do Serviço de Informações ao
308 Cidadão (SIC), no âmbito da Universidade Federal do Pará. Após a leitura do parecer foi

309 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros.
310 Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou
311 que não há como disponibilizar um servidor em cada *Campus* para tratar desse assunto, pelo
312 fato de que não há demanda que justifique. Disse ainda, que o SIC Central é o gestor de todo
313 o Sistema da UFPA. Dessa forma, sugeriu a supressão dos incisos I e II, que constam na
314 proposta de resolução apresentada, ficando apenas o *caput*, conforme segue: “Art. 5º O SIC na
315 UFPA abrange todas as unidades que integram a estrutura organizacional da Universidade
316 Federal do Pará *Multicampi*”. Continuando, fez referência à alteração sugerida no artigo 10.
317 Ficando, conforme segue: “Art. 10. O Serviço de Informações ao Cidadão da Universidade
318 Federal do Pará tem a seguinte composição: I - Autoridade de Monitoramento/Gestor SIC; II
319 – Respondentes e III - Observador SIC”. Após as sugestões de alteração e não havendo mais
320 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável com a alteração no
321 artigo 5º, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, passou aos Processos n.
322 017876/2018, que trata da criação das Faculdades de Engenharia (FE), Matemática (FAMAT)
323 e Física (FAFIS), de interesse do *Campus* Universitário de Salinópolis e n. 031315/2015,
324 referente à aprovação do novo Regimento Interno da Escola de Aplicação, de interesse da
325 Escola de Aplicação. Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou que os processos foram
326 retirados de pauta por solicitação do Presidente da Câmara de Legislação e Normas. Dando
327 prosseguimento, passou aos Processos n. 002958/2018 e n. 007931/2018, que tratam do
328 Relatório Final da Comissão que acompanhou a implantação e a implementação do módulo
329 “cadastramento de projetos/convênios” disponibilizado no SIPAC. Em seguida, o Presidente
330 da Comissão, o relator *Ad hoc* João Batista Miranda Ribeiro fez a leitura do parecer da
331 Comissão Especial, no qual destacou: “[...] II - Parecer da Comissão Especial. A Comissão
332 Especial prestou sua função de acompanhar o disposto na Resolução n. 767, de 18/12/2017-
333 CONSUN, bem como de colaborar com a implantação e implementação do módulo
334 “cadastramento de projetos/convênios” disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de
335 Atividades Acadêmicas – SIGAA desta Universidade (Portaria n. 0812/2018), cuja
336 implantação está operacional e diante do exposto, resta-nos apontar ao Egrégio Conselho
337 Universitário (CONSUN) a aprovação da proposta de adequação da Resolução n. 767, de
338 18/12/2017-CONSUN aos moldes do SIPAC. III - Os membros da Comissão, por
339 unanimidade, acompanham o voto do Relator”. Após a leitura do parecer, o Senhor Presidente
340 parabenizou o trabalho realizado pela Comissão e argumentou que essa demanda é necessária
341 para organizar o fluxo de projetos que tem financiamento via FADESP, o qual requer mais
342 transparência na execução dos projetos. Prosseguindo, sugeriu que a Comissão encaminhe ao
343 CONSUN, sugestões para a proposta de alteração na Resolução n. 767, de 18/12/2017.
344 Solicitou, ainda, adequar a resolução para acrescentar a participação de servidores técnico-
345 administrativos, por tratar-se de uma alteração recente na lei. Não havendo mais
346 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo
347 foi aprovado. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao item referente
348 à designação da Comissão de Avaliação da Eficiência e do Desempenho da Fundação de
349 Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, conforme dispõe o art.
350 36, da Resolução n. 767, de 18/12/2017. Em seguida, foram indicados os seguintes membros
351 para compor a Comissão que são os seguintes Conselheiros: Ronaldo Araújo (NEB) e
352 Fernando Arthur de Freitas Neves (IFCH), para a categoria dos Docentes e Gilmar Wanzeller
353 Siqueira e Simone dos Santos Brito, para a categoria dos técnico-administrativos. Disse ainda,
354 que a Secretária-Geral deverá solicitar à categoria dos discentes a indicação de um
355 representante para compor a Comissão. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar,
356 o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às 12 horas e
357 vinte minutos, deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata,
358 que vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
359 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Soraya

Ronaldo Araújo

Simone

Simone dos Santos Brito

atras *Doutor*